

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

No passado dia 26 de maio de 2014 foi publicada a Portaria n.º 113-A/2014 que “Fixa o número de vagas do concurso externo extraordinário de acesso à carreira docente”.

Este diploma, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 60/2014, de 22 de abril que promoveu este concurso, prevê a existência de um total de 1954 vagas para satisfazer as necessidades permanentes dos estabelecimentos de ensino, sendo apuradas por quadros de zona pedagógica e por grupo de recrutamento, “*em resultado da reorganização e estabilização da rede escolar e da exigência de vinculação dos professores contratados a termo resolutivo*”. Os critérios e o apuramento que deu origem a esta fixação de vagas não são publicitados, sendo certo que as associações representativas do setor já vieram alertar para a necessidade de conhecer o procedimento empreendido para apurar as necessidades permanentes dos estabelecimentos de ensino bem como de compreender o real conceito de “necessidades permanentes do sistema” utilizado pelo atual executivo.

Sendo uma matéria de especial importância, decorrente da instabilidade da comunidade docente e da necessária vinculação de professores a que se encontra instado o Estado Português pelo Comissão Europeia, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, ao Ministro da Educação e Ciência, a remessa da:

Documentação previamente recolhida e analisada pelo Ministério da Educação e Ciência para apuramento das vagas a fixar, nomeadamente a informação remetida pelos estabelecimentos de ensino do apuramento de vagas a concurso.

Palácio de São Bento, segunda-feira, 2 de Junho de 2014

Deputado(a)s

ODETE JOÃO(PS)

ACÁCIO PINTO(PS)

AGOSTINHO SANTA(PS)

RUI PEDRO DUARTE(PS)

Deputado(a)s

LAURENTINO DIAS(PS)

ANTÓNIO CARDOSO(PS)